Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Apuarema

Quinta-feira • 15 de Outubro de 2026 • Ano XVIII • Nº 4251

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos 02 a 03

Extratos de Contratos 04 a 05

Homologações 06 a 07

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODBGNTQ4QTQ2RUJFMJI3QK

Contratos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUAREMA
CNPJ Nº 16.434.292/0001-00

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 145/2026

TERMO DE DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 145/2026 FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA E FERNANDO REIS DE JESUS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 16.434.292/0009-00, com sede na Praça Vereador Francisco Pereira, s/ n.º Centro – CEP: 45.355-000 Apuarema – Bahia, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **ROBERTO SANTOS AMORIM,** portador da cédula de identidade n.º 0XX3XX06-XX SSP – BA e CPF XXX.XXX.XX5-X0, doravante denominado CONTRATANTE, e FERNANDO REIS DE JESUS, CPF sob o nº XXX.XXX.XX5-X0, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum e recíproco acordo, distratar do CONTRATO Nº 145/2026, tem como objeto a Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de alimentação, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência e seus anexos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO DISTRATO

O presente distrato tem como objeto a rescisão integral do CONTRATO Nº 145/2026, firmado entre as partes em 05 de agosto de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

As partes acordam, neste ato, a rescisão do contrato mencionado na Cláusula Primeira, a partir da data de assinatura do presente distrato, não restando quaisquer obrigações futuras entre as partes decorrentes do processo original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AUSÊNCIA DE ÔNUS

As partes declaram, para todos os fins de direito, que o presente distrato se opera sem quaisquer ônus, multas ou indenizações recíprocas, salvo se houver serviços comprovadamente prestados até a data da assinatura deste distrato que ainda não tenham sido remunerados.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam que todas as cláusulas e condições referente ao credenciamento Nº 007/2026 e Processo Administrativo nº 135/2026 que não forem expressamente modificadas ou revogadas por este distrato permanecem válidas e em pleno vigor até a data da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Jequié - Bahia para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente distrato que não puderem ser resolvidos amigavelmente.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODBGNTQ4QTQ2RUJFMJI3QK
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUAREMA
CNPJ Nº 16.434.292/0001-00

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente distrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Apuarema - BA, 02 de outubro de 2026.

ROBERTO SANTOS AMORIM
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUAREMA – BA
CONTRATANTE

FERNANDO REIS DE JESUS
CPF: XXX.XXX.XX5-X0
CONTRATADO

Extratos de Contratos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUAREMA
CNPJ Nº 16.434.292/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 239/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO: DL051/2026

Processo Administrativo: 239/2026
Contrato: 195/2026
Contratante: Município de Apuarema-BA.
Contratado: JOSSIEL ALVES MARTINS, CPF: XXX.XXX.6XX-X2

Objeto: contratação de serviços especializados de confecção artesanal/industrial e aparelhamento de paralelepípedos, compreendendo a britagem/desmonte secundário, corte dimensional e manuseio para pavimentação de ruas do Município de Apuarema - Bahia.

Vigência: 15/10//2026 até 31/12/2026
Valor Global: R$ 19.800,00(Dezenove mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária:

SECRETARIA-0205000- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEDUR
UNIDADE: 02.04.001- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE: 15.451.009.1.002- INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
ELEMENTO: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA
FONTES DE RECURSOS: 15000000/17000000

Fundamentação legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

APUAREMA- BA, 15 DE OUTUBRO DE 2026

ROBERTO SANTOS AMORIM
PREFEITO

Extratos de Contratos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUAREMA
CNPJ Nº 16.434.292/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 240/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO: DL052/2026

Processo Administrativo: 240/2026
Contrato: 196/2026
Contratante: Município de Apuarema-BA.
Contratado: LUCIA MARIA BISPO, CPF: XXX.XXX.1XX-X4

Objeto: contratação de serviços especializados para a prestação de serviços de extração, carga, transporte e descarga de cascalho in natura (material de jazida), destinados à manutenção, conservação e recuperação da malha viária e estradas vicinais do Município de Apuarema, conforme condições, quantidades estimadas e especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Vigência: 15/10//2026 até 31/12/2026
Valor Global: R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).
Dotação Orçamentária:

SECRETARIA-0205000- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEDUR
UNIDADE: 02.04.001- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE: 15.451.009.1.002- INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
ELEMENTO: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA
FONTES DE RECURSOS: 15000000/17000000

Fundamentação legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

APUAREMA- BA, 15 DE OUTUBRO DE 2026

ROBERTO SANTOS AMORIM
PREFEITO

Homologações

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUAREMA
CNPJ Nº 16.434.292/0001-00

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº. DL051/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 239/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL051/2026,** para a contratação de serviços especializados de confecção artesanal/industrial e aparelhamento de paralelepípedos, compreendendo a britagem/desmonte secundário, corte dimensional e manuseio para pavimentação de ruas do Município de Apuarema - Bahia.

Resolve **HOMOLOGAR** a presente Dispensa, sendo que o fornecedor atende aos interesses desta Administração, em favor de **JOSSIEL ALVES MARTINS, CPF: XXX.XXX.6XX-X2, residente na rua Graciliano Cecide, centro Apuarema - BA CEP: 45355-000.**

Valor Estimativo de R$19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais).

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA-0205000- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEDUR
UNIDADE: 02.04.001- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE: 15.451.009.1.002- INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
ELEMENTO: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA
FONTES DE RECURSOS: 15000000/17000000

APUAREMA – BA, 15 de outubro de 2026.

ROBERTO SANTOS AMORIM
– PREFEITO MUNICIPAL –

Homologações

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUAREMA
CNPJ Nº 16.434.292/0001-00

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº. DL052/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 240/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL052/2026,** para a contratação de serviços especializados para a prestação de serviços de extração, carga, transporte e descarga de cascalho in natura (material de jazida), destinados à manutenção, conservação e recuperação da malha viária e estradas vicinais do Município de Apuarema, conforme condições, quantidades estimadas e especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Resolve **HOMOLOGAR** a presente Dispensa, sendo que o fornecedor atende aos interesses desta Administração, em favor de LUCIA MARIA BISPO, CPF: XXX.XXX.1XX-X4, residente na rua José Amorim, 31, centro – Apuarema-BA, CEP: 45.355-000.

Valor global de R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA-0205000- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEDUR
UNIDADE: 02.04.001- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE: 15.451.009.1.002- INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
ELEMENTO: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA
FONTES DE RECURSOS: 15000000/17000000

APUAREMA – BA, 15 DE OUTUBRO DE 2026.

ROBERTO SANTOS AMORIM
– PREFEITO MUNICIPAL –